



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei nº 11.419 de 19/12/06

EDITAIS 1º E 2º GRAU

EDITAIS CAPITAL

FORO CENTRAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 001/1.17.0097108-6 (CNJ:0143389-88.2017.8.21.0001). REQUERENTE: TERESINHA NETZ KAHIAN. REQUERIDO: MICHAEL FILIPE NETZ KAHIAN. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MICHAEL FILIPE NETZ KAHIAN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/04/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F20.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): TERESINHA NETZ KAHIAN. PORTO ALEGRE, 08 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA - ART. 156, § ÚNICO DA LEI 11.101/05 VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: FALÊNCIA.

PROCESSO: 001/1.14.0217380-7 (CNJ:0269357-36.2014.8.21.0001). AUTOR: MASSA FALIDA DE D N AUTOMAÇÃO LTDA. RÉU: MASSA FALIDA DE D N AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA E JULGADAS BOAS AS CONTAS PRESTADAS PELO ADMINISTRADOR, SUBSISTINDO AS RESPONSABILIDADES DA FALIDA E DOS SÓCIOS SOLIDÁRIOS PELO PRAZO DE 5 ANOS CONTADOS DO ENCERRAMENTO, TENDO EM VISTA QUE, REALIZADO O ATIVO, O PRODUTO ARRECADADO FOI SUFICIENTE PARA O PAGAMENTO DOS CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS E PARTE DA CLASSE I. PORTO ALEGRE, 09 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: CEZAR LUÍS HAHN. JUIZ: GIOVANA FARENZENA.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE. PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: INDENIZAÇÃO

PROCESSO: 001/1.17.0089793-5 (CNJ:0131546-29.2017.8.21.0001). AUTOR: ESCOLINHA DE RECREAÇÃO INFANTIL BEBE FELIZ LTDA E OUTROS. RÉU: JOSE CARLOS HEREDIA FERREIRA E OUTROS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) THEREZINHA SARMENTO FERREIRA CPF: 411.250.020-34 PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: LETICIA DE BEM. JUIZ: MARIA CLÁUDIA MÉRCIO CACHAPUZ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE. PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA

PROCESSO: 001/1.14.0017844-5 (CNJ:0023552-44.2014.8.21.0001). AUTOR: JEFERSON CALVI SAUER. RÉU: LEOVERAL AQUINO FAGUNDES. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) PARA PAGAR O DÉBITO FIXADO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO VALOR DE R\$ 7.011,99, ATUALIZADO DESDE 26/03/2019, ACRESCIDO DE CUSTAS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO OCORRENDO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O DÉBITO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% (DEZ POR CENTO). EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A MULTA E OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO SOBRE O RESTANTE. NÃO EFETUADO TEMPESTIVAMENTE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, TERÁ INÍCIO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O(A) EXECUTADO(A), INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA OU NOVA INTIMAÇÃO, APRESENTE SUA IMPUGNAÇÃO, BEM COMO SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, SEGUINDO-SE OS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO. PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: LETICIA DE BEM. JUIZ: JANE MARIA KÖHLER VIDAL.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE. PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: COBRANÇA

PROCESSO: 001/1.13.0194357-7 (CNJ:0226814-52.2013.8.21.0001). AUTOR: GOMERCINDA DA SILVA JOHNSON. RÉU: SOUZA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DOS REQUERIDOS SOUZA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 05.480.838/0001-43, OMAR LOPES DE SOUZA, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB-RS 48.622 E EUDES MARIA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB-RS 16.984, SE DEFENDEREM NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTES DE QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. NADA MAIS. PORTO ALEGRE, 03 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: CLAUFE GIOVANNA BOHN TESSARO. JUIZ: MARIA THEREZA BARBIERI.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 001/1.18.0036196-4 (CNJ:0056225- 51.2018.8.21.0001). REQUERENTE: ROSA LUCI KALLFELZ SARMENTO E OUTROS. REQUERIDO: EMILIO LUCAS SARMENTO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): EMILIO LUCAS SARMENTO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/11/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 G30. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): PORTO ALEGRE, 05 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: ROSA LUCI KALLFELZ SARMENTO. JUIZ: ANA BEATRIZ ROSITO DE ALMEIDA.